

PORTARIA Nº 92/2005

“DESIGNA O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL A ATUAR NA INSTÂNCIA DE CONTROLE SOCIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA ”

OLYNTHO FIORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com a Instrução Normativa nº 01 de 20 de Maio de 2005 e Instrução Operacional nº 09 de 05 de Agosto de 2005 ambas do Ministério do Desenvolvimento Social, DESIGNA o Conselho Municipal de Assistência Social a atuar na Instância de Controle Social do Programa Bolsa Família.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 16 de Setembro 2005.

OLYNTHO FIORIN

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Adriana Cristine Mäger

Sec. Mun. de Administração e Planejamento